

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 257ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao trigesimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo presidente, Rodrigo Alves, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves/ION; Erica Bowes/ABRAPAS; Jupiraci Borges/Instituto Baiano da Paz; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Glória Maria Machado Pimentel/CRP-03; Ivan Silva/CECOM; Lucas Gonçalves de Jesus/SSA INVISIVEL; Maira Oliveira/ CREFITO; Perla Souza Reis dos Santos/ CAPEMISA; Marilene Martins/Pop Rua; Elder Barbosa/ADRA; e os Representantes Governamentais: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil; Maíza Andrade/SMED; Mariana da Silva Penna/ GAB SEMPRES; Rejane Luzara Lima dos Santos/DPSE SEMPRES; Milena Brito/SEMPRE DPSB; Arislane Oliveira/DPSE SEMPRES; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE GGSUAS; Telma da Luz/ SMED; Rose Luz/SEMPRE GGSUAS; Carla Souza Santana/SEINFRA; a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas do CMASS: Amana Casas, Mércia Santos e Candice Souza; que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistência Leste de Luiz Fernando Oliveira Ferreira para Elder Jonatas Santos de Brito Barbosa, e aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial CECOM - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade de Nilton Marcelino Santos Oliveira para Ivan Gomes dos Santos Silva

2 - Aprovar, após análise, a ata da Assembleia Ordinária nº 256 sem alterações.

3 - Aprovar a retificação da prestação de Contas do exercício 2018 referente à utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, em resposta ao Ofício no 347/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGP-ANPC/MC que solicita a conclusão da abertura do demonstrativo da Prestação de Contas - Exercício 2018.

4 - Aprovar o Plano de Ação da Operação Chuva 2021.

5 - Aprovar a alteração de calendário de reuniões da Câmara Técnica conjunta de Políticas Públicas/ Orçamento e Finanças para que ocorram preferencialmente às terças sextas-feiras de cada mês, a saber:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21	18	16	20	17	15	19	A DEFINIR

6 -Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	07/2011	LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE EUGÊNIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
02	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO - IBCM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROJETO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL; BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM HIV - AIDS
03	19/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE- LBV RIBEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
04	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO, PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, EM SITUAÇÃO DE RUA
05	031/2011	CENTRO ESPÍRITA CAVALHEIROS DA LUZ- CIDADE DA LUZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SVCF); PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS
06	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
07	35/2011	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS AUTISTA DA BAHIA - AMA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS AUTISTAS
08	52/2011	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO -AESOS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS SURDOS
09	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA
10	92/2012	INSTITUTO E FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS.
11	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM (ICAJ)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
12	119/2012	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ (GEJEN)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	150/2013	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. (REPÚBLICA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. (CASA-LAR); PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. (CASA-LAR).	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ADULTOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
14	155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA -ABM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
15	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
16	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
17	230/2015	CAPEMISA- INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ORGANIZAÇÕES E OU ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, FÓRUMS.



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
18	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
19	251/2016	MINISTÉRIO DA ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
20	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA DE PLATAFORMA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
21	340/2019	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CAMPO DA PAZ	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
22	341/2019	ORDEM SECULAR DE SÃO FRANCISCO	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
23	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.
24	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
25	376/2019	HORA DA CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
26	391/2020	CONEXÃO CRIANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS
27	393/2020	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL- PONTOS DIVERSOS	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
28	394/2020	LAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

7 - Indeferir a solicitação de inscrição abaixo relacionada, nesse conselho:

ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MOTIVO
CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPEROÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - Aprovar a inscrição abaixo relacionada, nesse conselho:

Nº	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ABDS)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

9 - Prorrogar o prazo final de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até o dia 31 de maio de 2021, assim como a validade da renovação das inscrições do ano de 2020 para a mesma data.

10 - Enviar ofício ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) solicitando reunião/audiência sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização, dada a natureza essencial do trabalho exercida por esses trabalhadores durante a Pandemia de Covid-19.

11 - Enviar ofício ao Conselho Estadual de Saúde para que interceda junto à CIB - Comissão Intergestores Bipartite sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização.

12 - Criar uma comissão composta pela mesa diretora do CMASS para tratar com o secretário da saúde de Salvador sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS lotados na SEMPRE entre os grupos prioritários do programa municipal de imunização.

13 - Enviar ofício ao gabinete da SEMPRE com prazo de resposta de 10 dias, solicitando informações sobre a convocação e a nomeação dos aprovados no Concurso 2019 para provimento das vagas nos equipamentos da rede pública socioassistencial de Salvador, assim como solicitando dados sobre a quantidade de profissionais contratados na modalidade REDA ainda compõem o quadro da SEMPRE e pedindo previsão de nova convocação dos aprovados no concurso público.

12 - Enviar ofício ao gabinete de SEMGE solicitando agendamento de reunião com a mesa diretora do CMASS para tratar da publicação do fim do estágio probatório dos servidores oriundos do concurso 2011 lotados na SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 25/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistência Leste de Luiz Fernando Oliveira Ferreira para Elder Jonas Santos de Brito Barbosa, e aprovar a troca do representante da sociedade civil da entidade socioassistencial CECOM - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade de Nilton Marcelino Santos Oliveira para Ivan Gomes dos Santos Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 26/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a retificação da prestação de Contas do exercício 2018 referente à utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos, em resposta ao Ofício no 347/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGP-ANPC/MC que solicita a conclusão da abertura do demonstrativo da Prestação de Contas - Exercício 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 27/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Operação Chuva 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 28/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE após deliberação em Assembleia Ordinária:

Art. 1º. Aprovar a alteração de calendário de reuniões da Câmara Técnica conjunta de Políticas Públicas/Orçamento e Finanças para que ocorram preferencialmente às terceiras sextas-feiras de cada mês, a saber:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21	18	16	20	17	15	19	A DEFINIR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente